

## 7. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A área de influência refere-se ao espaço geográfico afetado direta ou indiretamente pelo empreendimento, em todas as suas fases. Normalmente, a abrangência dos impactos é diferenciada, pela natureza dos aspectos físico, biológico e socioeconômico.

A área de influência pode ser categorizada em três níveis: área diretamente afetada, área de influência direta e área de influência indireta, em função das relações de causalidade dos impactos/efeitos decorrentes das atividades do empreendimento proposto. Dessa forma, as áreas de influência caracterizam-se como:

Área Diretamente Afetada (ADA): corresponde à área onde será implantado o empreendimento, é considerada também como “área de intervenção”.

Área de Influência Direta (AID): corresponde à área que recebe os impactos diretos da implantação e operação do empreendimento proposto.

Área de Influência Indireta (AII) é definida como sendo a área onde são esperados efeitos indiretos oriundos das atividades do empreendimento.

Desta forma, os limites das áreas de influência foram determinados considerando o alcance dos efeitos decorrentes da implantação e operação do empreendimento. As áreas identificadas como diretamente afetada, de influência direta e indireta, bem como as suas respectivas justificativas, são apresentadas a seguir.

## 7.1. Área Diretamente Afetada

A área diretamente afetada ou de intervenção foi definida para os meios físico, biótico e sócioeconômico como a área de concessão do DNPM para a extração de calcário bio-construído situado sob as coordenadas 2°20'00", 2°14'00" e 42°10'00" e 42°60'00".

A área de descarregamento localizada na Salina Andreza - Tutóia, também foi considerada área de intervenção, diretamente afetada pelo empreendimento, uma vez que esta área será utilizada para estocagem do material dragado e sua posterior distribuição.

## 7.2. Área de Influência Direta

No mar, a área de influência direta foi definida como a área contígua à área diretamente afetada, sendo definida pelo raio de 3.000m a partir do ponto de extração considerada potencialmente sob influência da atividade. Esta distância foi estimada considerando a provável zona de dispersão e deposição da maior parte do material particulado e pluma de turbidez que serão formados pela dragagem. Também foi considerado na definição da Área de Influência Direta, o percurso da embarcação entre a Jazida Tutóia e o trapiche do empreendimento e entre o trapiche e o trapiche principal de Tutóia.

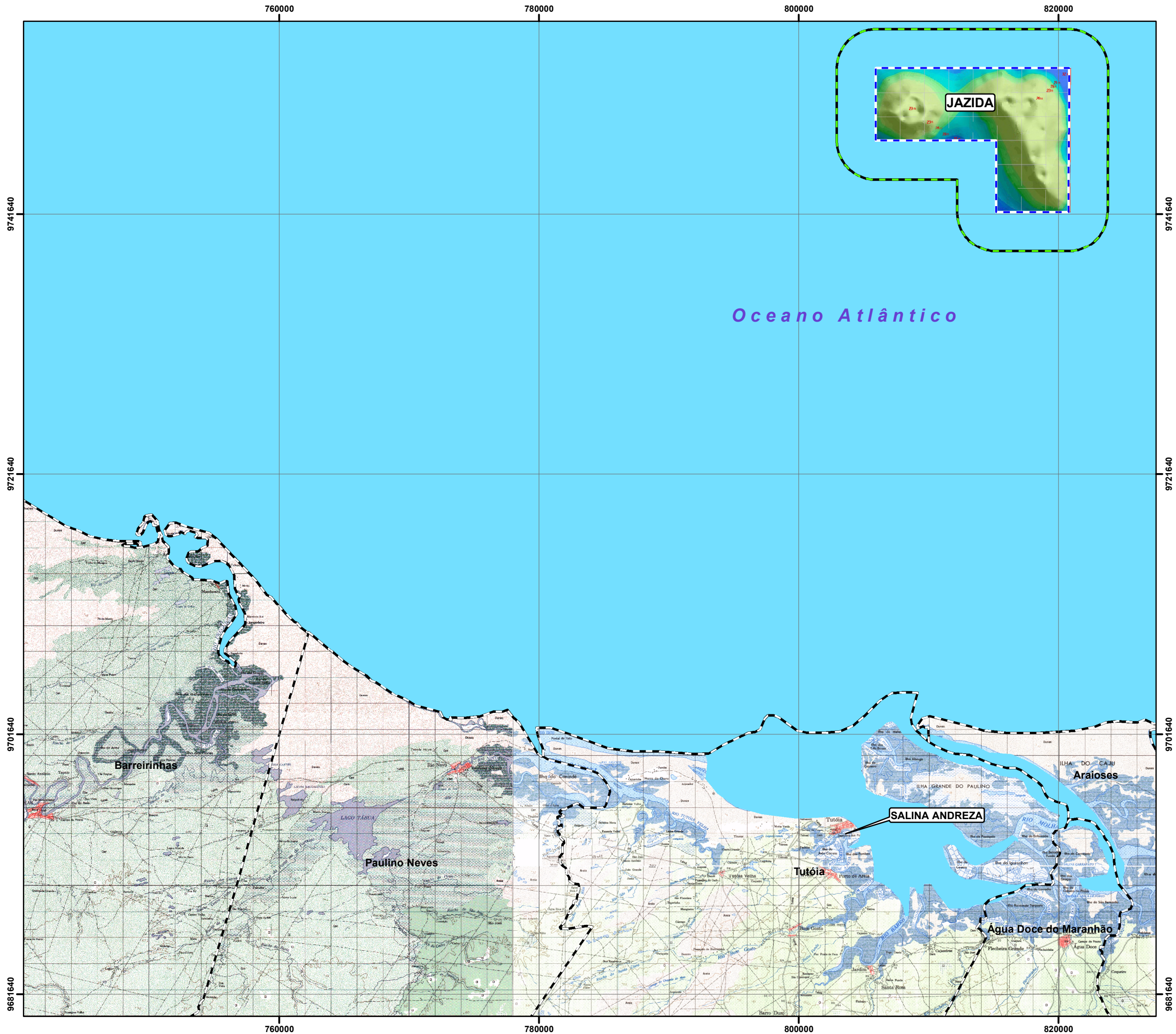
Em terra, a área de influência direta englobou a estrada de acesso à Salina Andreza e o percurso que as caçambas farão pelas vias pavimentadas de Tutóia, além da sede municipal de Tutóia. Essa área não sofrerá nenhum tipo de intervenção, mas terá sua rotina normal levemente alterada pela passagem periódica de caçambas destinadas ao empreendimento. Além disso, parte do contingente de trabalhadores que será mobilizado na atividade será contratado localmente.

### 7.3. Área de Influência Indireta

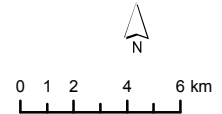
A área de influência indireta para os meios físico, biótico e socioeconômico foi definida pelo raio de 5.000m a partir do ponto de extração considerada potencialmente sob influência da atividade. É concebível que nesse perímetro possam ocorrer alguns efeitos residuais da turbidez e deposição de material. Também foi considerada a faixa costeira dos municípios de Barreirinhas e Tutóia, devido a importância dos recursos marinhos que sustentam tanto o empreendimento em foco, quanto à atividade tradicional de geração de empregos na área, a pesca.

Em terra, considera-se também como área de influência indireta toda a região N e NE do Estado do Maranhão, e as faixas sobre a influência das rodovias BR-135, BR-222, BR-316 e MA-230 e o Sistema Ferroviário Carajás/Norte Sul.

As **FIGURAS 7-1** e **7-2** apresentam os limites das áreas, afetada e de influência direta e indireta delimitada para o empreendimento.

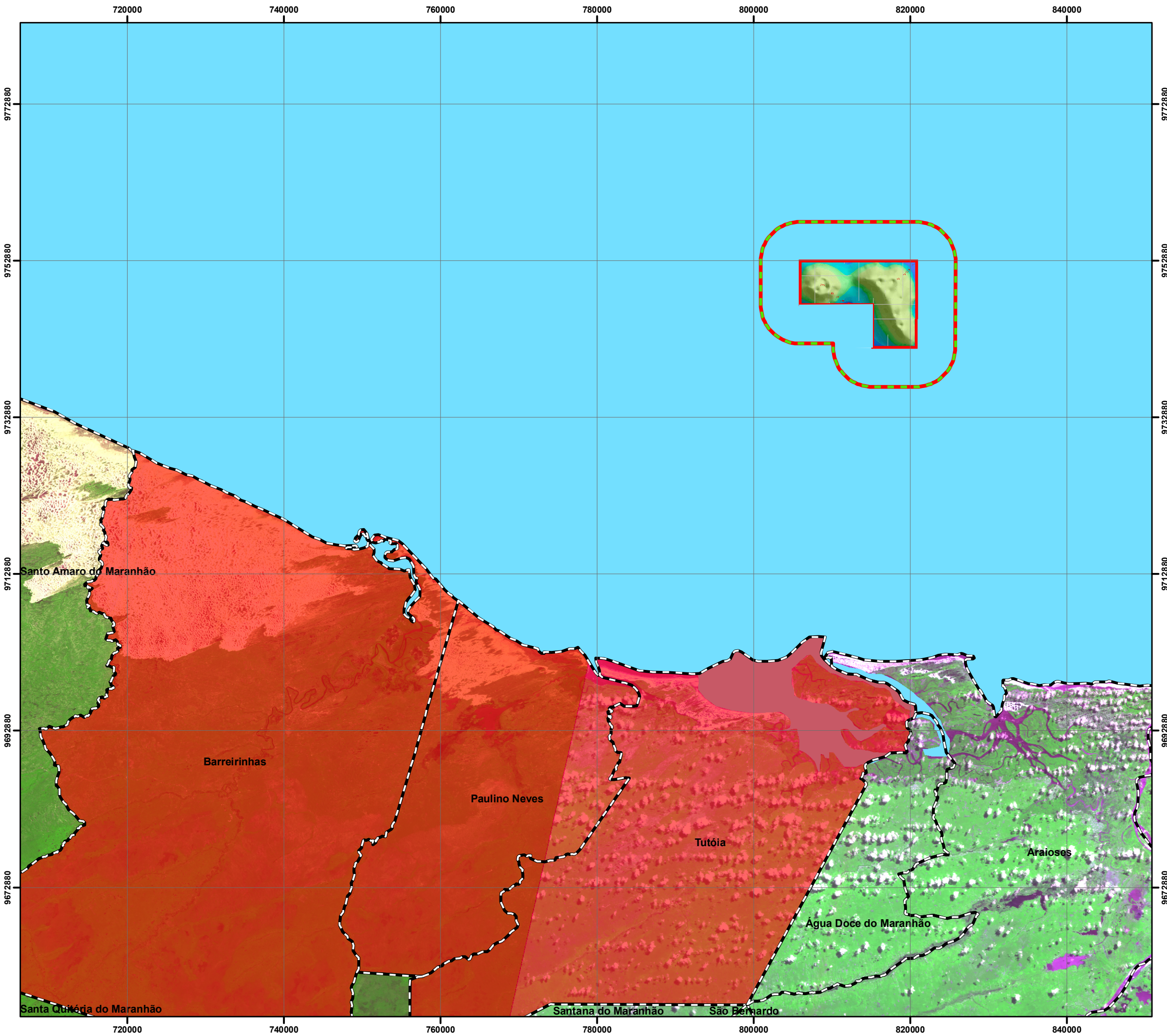


Oceano Atlântico



Projeção Cartográfica UTM - Fuso 23  
 Coordenadas em metros  
 Datum Corrego Alegre  
 Folha topográfica nº SA.23-Z-B-VI/MI-553

<h2>DRAGAMAR</h2> <p>Dragamar Tecnologia Submarina, Comércio de Minérios e Navegação Ltda</p>	
PROJETO:	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA EXTRAÇÃO DE SEDIMENTOS BIODETRÍTICOS MARINHOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO - MA
TÍTULO:	FIGURA 7.1: Mapa de localização das áreas afetada e de influência direta do empreendimento.
CARTOGRAFIA E SIG:	 <b>BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.</b>
DATA:	15/08/2007



Projeção Cartográfica UTM - Fuso 23  
Coordenadas em metros  
Datum Horizontal: SAD69

